

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESULTADO FINAL - 2º/2025

Portaria nº. 021/2025 Desconto para Servidores da UniRV (Leis Municipais nº. 5.517/2008, 6.742/2017 e 6.841/2017)

Requerimentos realizados até 25 de setembro de 2025.

	Acadêmico(a)	Curso
1.	Gabriel Gouvea de Andrade	Administração
2.	Heitor Lucena de Paiva	Agronomia
3.	Ellen Martins dos Santos	Direito – Rio Verde
4.	Gleyver Brasileiro dos Santos Souza	Engenharia Civil
5.	João Pedro Almeida Leão	Engenharia de Software
6.	Montsserrat Veloso Arantes Galvão	Engenharia de Software
7.	Pedro Aryel Braga Sipriano Gomes	Medicina – Goianésia
8.	Amanda de Oliveira Paiva	Psicologia
9.	Karina Cabral Rodrigues	Psicologia

Rio Verde, Estado de Goiás, 29 de setembro de 2025.

Comitê Gestor de Bolsas e Descontos UniRV – Universidade de Rio Verde

Questionamentos a respeito do indeferimento do requerimento devem ser realizados através do email bolsas@unirv.edu.br, informando o nome completo do(a) acadêmico(a), o curso e o campus em que está matriculado(a) e o desconto requerido.

Página 1 de 1